

MODELO DE LISTA PROVISÓRIA DO PESSOAL QUE REQUEREU A REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO

A presente lista **provisória** contém a identificação do pessoal abrangido e excluído do programa de regularização de vínculo precário no **Ministério do Saúde - Delegacia Saúde De Mosteiros**, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 33/2021 de 14 de abril.

Lista do Pessoal abrangido no PRVPAP		
Nome do requerente	Serviço a que está afeto	Tipo de vínculo
Carlos Patrick Gomes	Delegacia Saúde De Mosteiros	Contrato a Termo

A lista do pessoal abrangido pelo PRVPAP, contém a indicação dos requerentes considerados pela Comissão de avaliação como estando a exercer funções técnicas permanentes mediante vínculo precário no período mínimo considerado.

Lista do pessoal não abrangido no PRVPAP		
Nome do requerente	Serviço a que está afeto	Motivo de exclusão
André Raúl Gomes Barbosa	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Anilson Heleno Andrade Afonso	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Belmiro Gomes Veiga	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Carlos Tavares de Oliveira	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Carlota Vieira Ramos	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Crisolina Martins Monteiro	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Fernanda Andrade Lopes Teixeira	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Gilda Centeio Miranda	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Jelson Paulo Fernandes Fontes	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
José Alberto Miranda	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
José Augusto Nunes de Pina	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Marcelina de Pina Antunes	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)

Marcelino Lopes Teixeira Júnior	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Maria Clementina Martins Miranda	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Maria do Rosário Afonso de Andrade	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Maria Luísa Andrade Martins	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Natália de Andrade Tavares	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Rolanda Vieira Monteiro	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)
Teresa Resende	Delegacia Saúde De Mosteiros	a);d)

Motivos de exclusão:

- a. O requerente não exerce funções técnicas;
- b. As funções técnicas que o requerente desempenha não correspondem a atribuições permanentes do respetivo departamento governamental/organismo ou entidade;
- c. O candidato não exerceu funções pelo período mínimo exigido no PVRPAP;
- d. O candidato não desempenha funções mediante vínculo precário;
- e. O candidato não foi selecionado mediante concurso prévio;

A lista do pessoal excluído do PRVPAP, contem a indicação dos requerentes que não preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 33/2021 de 14 de abril, pelo que não serão abrangidos no concurso de regularização do Vínculo.

II. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues nos serviços de recursos humanos do Ministério da Saúde, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico SGRHconcurso.21@gov.cv; no prazo de **05 (cinco) dias** após a publicação desta lista.

III. RECURSO

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos requerentes de regularização do vínculo proferido pelas CA, em formato papel devem ser entregues na receção da Direção Nacional da Administração Pública e em formato eletrónico através do correio eletrónico Comissaocprvpap2021@mmeap.gov.cv no prazo de **05 (cinco) dias** após a notificação da decisão da CA.

IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os requerentes poderão solicitar esclarecimentos sobre a lista através do correio eletrónico SGRHconcurso.21@gov.cv.

Publicado pelo **Ministério da Saúde** em 09/11/2021